



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E A
EMPRESA SYSTEMSCOPY LTDA-ME.

Processo 003373/2014-98

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**, Autarquia Especial de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário do Guamá, à Rua Augusto Corrêa, nº. 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº. 34.621.748.000-23, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. José Malcher, nº 1716, Bairro de Nazaré, CEP 66060-230, nomeado pelo Decreto Presidencial não – numerado de 22 de setembro de 2016, publicado no DOU de 23 de setembro de 2016, portador do CPF nº. 153.515.992-87, e CI nº. 1544266- SSP/PA, e a empresa **SYSTEMSCOPY LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ 05.352.726.0001-07, com endereço à Rua Aristides Lobo, nº 818, CEP nº 66053020, Belém Pará, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por Paulo Alves Ferreira, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 592.095.42215 e da CI nº 2976018 SS/PA, residente a Alameda Santa Maria nº 32, Residencial Ilha Bela, Bloco 16, apto 303, Belém –Pará, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2017**, nos termos da Lei nº 8666/93 e suas alterações, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2017, que tem como objeto: “**Contratação de serviços de LOCAÇÃO DE 5 (CINCO) FOTOCOPIADORAS, com fornecimento de equipamentos, suporte técnico, abrangendo fornecimento de equipamentos, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO** e na forma do art. 57, II da Lei 8666/93 e reajustar o valor do contrato nos termos previstos em sua **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**, face à justificativa constante às fls. 353.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 13/06/2019.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

1. O valor mensal do contrato, após acréscimo é R\$ 9.306,47 (nove mil, trezentos e seis reais e quarenta e sete centavos);

2. O valor deste termo aditivo pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 111.677,67 (cento e onze mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da UFPA, relativos ao respectivo exercício, na seguinte classificação:

Programa de Trabalho nº. 800
Fonte nº. 108288
Natureza da Despesa nº. 339035

CLÁUSULA SEXTA: DA PRORROGAÇÃO E DO REFORÇO DA GARANTIA

Deverá a empresa proceder a prorrogação da garantia com cobertura até a data **13/09/2019** na forma do Anexo VII-F, item 3.1, da IN 05/2017 SEGES/MP e considerando ainda a modificação contratual, deverá ser efetuado reforço do depósito da garantia, no valor de 5% (cinco por cento), relativo ao valor acrescido ao contrato, na forma da cláusula Oitava do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 9 de Maio de 2018.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
P/ CONTRATANTE

Guimar Pereira da Silva
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFPA

SYSTEMSCOPY LTDA-ME
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF nº:
RG nº:

59840692291
3139720

CPF nº: 00208102299
RG nº: 5659298



Nº Processo: 703059/2018-12. Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação de sistema registro de preços, com vigência de doze meses para aquisição parcelada, conforme necessidade, de piso vibro prensado de alta resistência tipo granito em placas. O objeto atenderá o Complexo Hospital de Clínicas da UPR, conforme especificações detalhadas constantes em edital e anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/05/2018 de 08:00h às 17h00. Endereço: Rua General

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.